



ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social

Ano II - Recife, quinta-feira, 02 de julho de 2015 - Nº 122

SECRETÁRIO: Alessandro Carvalho Liberato de Mattos

PRIMEIRA PARTE
Poder Executivo

1 - TRANSCRIÇÕES DO DIARIO OFICIAL Nº 122 DE 02/07/2015

1.1 - Governo do Estado:

Sem alteração para SDS

1.2 - Secretaria de Administração:

DESPACHO DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
NÚCLEO DE PERÍCIAS MÉDICAS - I.R.H. EM: 03/07/15.

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL – SDS

DEFIRO os pedidos de licença p/tratamento de saúde – inicial

- 940759972015 – Valdenio José de Moura Júnior, mat. 3510263, concedo 90 dias a partir de 18/08/14.
940760542015 – Paulo Tarso C. de Souza, mat. 3202569, concedo 60 dias a partir de 09/08/14.
940761772015 – José Bezerra de Souza, mat. 1581805, concedo 15 dias a partir de 20/08/14.
940762122015 – Antônio Carlos Bezerra, mat. 1917951, concedo 30 dias a partir de 28/06/14.
940762562015 – Valquiria Gomes dos Santos, mat. 3201104, concedo 30 dias a partir de 18/08/14.
940763242015 – Maria Veruschka Galvão Leandro, mat. 1796747, concedo 06 dias a partir de 22/08/14.
940763462015 – Cassiana Maria de Oliveira Silva, mat. 2735270, concedo 06 dias a partir de 21/08/14.
940763922015 – Maria Roseli Moura de Barros, mat. 1403281, concedo 15 dias a partir de 25/08/14.
940770662015 – Gerlandia Diniz Tomaz, mat. 2730715, concedo 15 dias a partir de 23/08/14.
940774152015 – Arion Mendonça de A. Neto, mat. 3509192, concedo 07 dias a partir de 27/06/14.
940774942015 – Maria Dilma Fernandes B. de Melo, mat. 1798146, concedo 30 dias a partir de 20/08/14.
940776632015 – Fabiana Ferreira Leandro, mat. 2725835, concedo 30 dias a partir de 04/06/14.
940777422015 – Uirandé Brito Uchoa, mat. 2085470, concedo 15 dias a partir de 14/05/14.
940777862015 – Max da Costa e Silva Prado, mat. 2732343, concedo 30 dias a partir de 21/05/14.
940778212015 – Rafael Flores, mat. 2735423, concedo 10 dias a partir de 13/06/14.

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL – SDS

DEFIRO os pedidos de licença p/tratamento de saúde – prorrogação

- 940754352015 – José Daniel Monteiro de Abreu, mat. 1487248, concedo 60 dias a partir de 20/08/14.
940760102015 – Antonio Cláudio Barros, mat. 2729482, concedo 60 dias a partir de 22/08/14.
940760872015 – Fernando Moraes Campos, mat. 3197247, concedo 30 dias a partir de 16/08/14.
940761002015 – Jayro Ferraz Novaes, mat. 2216876, concedo 30 dias a partir de 21/08/14.
940763702015 – Maria Alice R. Accioly, mat. 2366002, concedo 60 dias a partir de 12/08/14.
940769432015 – Arion Mendonça de A. Neto, mat. 3509192, concedo 30 dias a partir de 27/06/14.
940770552015 – Lúcio Batista da Silva, mat. 2969840, concedo 60 dias a partir de 19/08/14.
940773142015 – Paulo Barreto Coutinho da S. Junior, mat. 1796666, concedo 90 dias a partir de 02/07/14.
940773362015 – Edson Vilela de Almeida, mat. 2727390, concedo 20 dias a partir de 25/06/14.
940774482015 – Ingrid Talita Silva Pinto, mat. 2696606, concedo 30 dias a partir de 27/08/14.
940775162015 – Gaudêncio Dinoah Aguiar, mat. 1799452, concedo 05 dias a partir de 23/08/14.

940776962015 – Marcia Maria da Silva Coelho, mat. 1487469, concedo 30 dias a partir de 09/06/14.
940777182015 – Eleonora Lemos de Sá Cruz, mat. 3199550, concedo 07 dias a partir de 12/05/14.

SECRETARIA DEFESA SOCIAL – SDS

DEFIRO os pedidos de licença p/acompanhar pessoa da família

940777972015 – Thaís Camargo Rodrigues, mat. 2734575, concedo 120 dias a partir de 03/03/14.
940776302015 – Christiane A. Mourão Oliveira, mat. 3555267, concedo 45 dias a partir de 02/05/14.
940775952015 – Lucilene da Silva Ferreira, mat. 2729601, concedo 15 dias a partir de 22/08/14.

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL – SDS

DEFIRO os pedidos de licença maternidade

940775622015 – Andréa Maria de F. e Melo, mat. 2725597, concedo 180 dias a partir de 21/08/14.
940770882015 – Luciana Carlos Pinto Ventura, mat. 2962292, concedo 180 dias a partir de 02/07/14.
940770772015 – Gilmara de Barros Tenório, mat. 2731266, concedo 180 dias a partir de 20/08/14.

UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO – UPE

DEFIRO os pedidos de licença p/tratamento de saúde – inicial

940799922015 – Marília Pereira da Silva, mat. 98787, concedo 15 dias a partir de 07/09/14.
940800252015 – Alessandra Teixeira da Câmara Araújo, mat. 86584, concedo 30 dias a partir de 30/08/14.
940800362015 – Jassonira de Mendonça Gomes, mat. 59307, concedo 07 dias a partir de 01/09/14.
940800472015 – Frederico Cyriaco da Silva, mat. 12041, concedo 15 dias a partir de 19/09/14.
940800582015 – Lucilene Rafael Aguiar, mat. 114154, concedo 45 dias a partir de 15/09/14.
940800712015 – Viviane Aluzi Fontes S. Montenegro, mat. 99082, concedo 15 dias a partir de 19/09/14.
940800822015 – Danielle Christine Marinho de A. Silva, mat. 120928, concedo 60 dias a partir de 18/09/14.
940801262015 – Alcione Alves, mat. 121738, concedo 08 dias a partir de 14/08/14.
940801372015 – Claudia Cavalcanti de Melo, mat. 73865, concedo 10 dias a partir de 12/09/14.
940801482015 – Janaina Alves de Lima, mat. 99937, concedo 30 dias a partir de 09/09/14.
940801502015 – Merleide Maria dos Santos, mat. 97462, concedo 14 dias a partir de 16/09/14.
940801722015 – Marcia Regina Silveira Duarte, mat. 456813, concedo 15 dias a partir de 16/09/14.
940801832015 – Francieli Braga Maciel da Silva, mat. 87513, concedo 05 dias a partir de 16/09/14.
940801942015 – Katarina Diniz Ferrer Farinha, mat. 85421, concedo 15 dias a partir de 15/09/14.
940802162015 – Geovana Orlando de Medeiros, mat. 87084, concedo 05 dias a partir de 22/09/14.
940802272015 – Maria Geliane de Melo Azedo Vieira, mat. 52434, concedo 30 dias a partir de 15/09/14.
940802382015 – Suely Silva de Lima, mat. 58025, concedo 15 dias a partir de 22/09/14.
940802402015 – Jussara dos Anjos Rodrigues, mat. 76210, concedo 60 dias a partir de 20/08/14.
940802512015 – Tania Mara Mendes B. Galindo, mat. 83860, concedo 10 dias a partir de 12/08/14.
940802622015 – Marcos Aurelio Almeida da Rocha, mat. 103268, concedo 07 dias a partir de 05/08/14.
940803062015 – Maria da Conceição de Q. Leite, mat. 104680, concedo 15 dias a partir de 14/07/14.
940803282015 – Juliana Barros Maranhão, mat. 112470, concedo 30 dias a partir de 11/08/14.
940803302015 – Irma Bispo dos Santos, mat. 73920, concedo 09 dias a partir de 19/08/14.
940803412015 – Denise Maria Batista de Almeida, mat. 91545, concedo 10 dias a partir de 14/10/14.
940803522015 – Daniele Correia de Lima, mat. 112658, concedo 30 dias a partir de 11/10/14.
940803632015 – Ana Carina Rocha Nascimento, mat. 106580, concedo 60 dias a partir de 04/05/14.
940804532015 – Maria da Conceição Lima Brito, mat. 72818, concedo 07 dias a partir de 13/11/14.
940804862015 – Clarissa Cavalcanti Pessôa, mat. 103853, concedo 05 dias a partir de 17/09/14.
940804972015 – Ana Barbosa da Silva, mat. 64297, concedo 05 dias a partir de 08/08/14.
940805102015 – Maria da Conceição Lima Brito, mat. 45594, concedo 07 dias a partir de 13/11/14.
940805432015 – Rachel Cavalcanti de Freitas, mat. 97691, concedo 30 dias a partir de 05/08/14.
940806112015 – Rilda Carla Alves de Souza, mat. 104566, concedo 05 dias a partir de 08/06/14.
940806332015 – Adriana Romão da Silva, mat. 102199, concedo 16 dias a partir de 19/05/14.
940806902015 – Paloma Tavares Moraes, mat. 91308, concedo 14 dias a partir de 16/09/14.
940807232015 – Jaciara Maria de Oliveira, mat. 57860, concedo 10 dias a partir de 27/07/14.
940807672015 – Edvaldo Jacinto da Silva, mat. 108600, concedo 07 dias a partir de 16/08/14.
940808622015 – Edineide Ana dos Santos Almeida, mat. 58220, concedo 45 dias a partir de 18/05/14.
940808352015 – Maria José da Silva Sacramento, mat. 37842, concedo 15 dias a partir de 03/07/14.
940808702015 – Maria Lucia Neto de Menezes, mat. 70823, concedo 10 dias a partir de 01/10/14.
940809472015 – Lucicleide de Santana Costa, mat. 58343, concedo 120 dias a partir de 18/07/14.
940809602015 – Viviane Carla de Oliveira, mat. 93963, concedo 08 dias a partir de 07/07/14.
940809822015 – Jovencio Francisco de Paula, mat. 39187, concedo 30 dias a partir de 13/07/14.
940810042015 – Maria da Luz da Penha, mat. 106909, concedo 90 dias a partir de 11/07/14.
940810262015 – Evanita Urbano da Silva, mat. 44270, concedo 30 dias a partir de 18/07/14.
940810832015 – Tatiana Ferreira do Nascimento, mat. 101702, concedo 01 dia a partir de 16/07/14.

André Longo Araújo de Melo

Diretor - Presidente

1.3 - Secretaria da Casa Civil:

Sem alteração para SDS

1.4 - Funape – Fundação de Aposentadorias e Pensões dos Servidores do Estado de Pernambuco:

Sem alteração para SDS

1.5 - Licitações e Contratos:

**CORPO DE BOMBEIROS
MILITAR DE PERNAMBUCO
DIVISÃO DE CONTROLE DE CONTRATOS (DCC)
EXTRATO DE CONTRATOS (CT)**

CT 001/15-DCC, Thiago Sales dos Reis Brito EPP, serviço de locação de máquinas de café, Vigência de 07/02/2015 a 31/12/2015, Valor de R\$ 66.631,62 - CT 002/15-DCC, GL Serviços de Jardinagem LTDA - ME, Serviço de Manutenção Mensal dos Jardins do QCG, CAS e CBRM do CBMPE, Vigência de 01/03/2015 a 31/12/2015, Valor de R\$ 8.000,00 - CT 003/15-DCC, P.C.S. Damasceno e Cia LTDA, Reboques para Botes Infláveis, Vigência de 13/05/2015 a 12/08/2015, Valor de R\$ 143.829,00 - CT 004/15-DCC, Polimarine Indústria e Comércio LTDA, Botes Infláveis, Vigência de 30/04/2015 a 29/07/2015, Valor de R\$ 273.000,00 - CT 005/15-DCC, Aerotur Serviços de Viagens LTDA EPP, Serviços de Reserva, Emissão e Entrega de Bilhetes Aéreos para Viagens Nacionais e Internacionais, Vigência de 28/05/2015 a 27/05/2016, valor de R\$ 74.012,50 – CT 006/15-DCC, Pernambuco Digital LTDA EPP, Serviço de Impressão Gráfica, Vigência 12/05/2015 a 11/11/2015, Valor de R\$ 154.000,00. MANOEL FRANCISCO DE OLIVEIRA CUNHA FILHO - CEL BM Comandante Geral do CBMPE. (F)

**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DO ESTADO DE PERNAMBUCO - DER/PE
CONTRATANTES: DER X SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**

com interveniência da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE PERNAMBUCO (BPRv).

TERMO DE CONVÊNIO N.º 001/15.

OBJETO: Realização de despesas através de destaque orçamentário, Departamento de Estradas e Rodagens de Pernambuco – DER-PE e a Secretaria de Defesa Social, Através da Polícia Militar de Pernambuco (BPRv), destinado à realização de ações referente à atividade orçamentária nº 26.782.0304.1028 – Operação, Controle e Segurança do tráfego rodoviário do estado. **VALOR:** R\$ 1.164.000,00. **PRAZO:** 01/01/2015 a 31/12/2015. **DATA DA ASSINATURA:** 01/01/2015. Recife, 01 de julho de 2015. **EDUARDO JOSÉ MONTEIRO AMORIM** Diretor Jurídico do DER-PE **GABARI CONVÊNIOS-002/2015** (F)

**POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO
EXTRATO DE ADITIVO**

1º Aditamento ao Contrato de Locação nº 026/2014–UNAJUR. Locadora: Lilian Santos dos Reis. Objeto: Inclusão do Parágrafo Único na Cláusula Segunda – Da Vigência e da Eficiência – do Contrato Mater. Recife, 01 de julho de 2015. **Antônio Barros Pereira de Andrade** Chefe de Polícia Civil (F)

**POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO
EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato de Locação nº 002/2015 – UNAJUR. Locadora: Rosele Nunes dos Santos Souza. Objeto: Para instalação e funcionamento da Delegacia de Polícia da 181ª Circunscrição de Triunfo na Rua Galdino Diniz, nº 355, Bairro Guanabara, Triunfo/ PE. Prazo: 22.06.15 a 21.06.2020. Valor: R\$ 2.000,00 (dois mil reais) mensais. Recife, 01 de julho de 2015. **ANTÔNIO BARROS PEREIRA DE ANDRADE** Chefe de Polícia Civil (F)

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL – PE ADJUDICAÇÃO - PL Nº 046/2013 – PE Nº 036/2013 - CEL/SDS - Objeto: Aquisição de Equipamentos para Exercícios Físicos de Fortalecimento para PCPE. Recursos do Convênio SENASP/ MJ nº 315/2011. EMPRESAS VENCEDORAS: METALTEC M. OLIVEIRA COMÉRCIO LTDA-ME - CNPJ nº 11.186.327/0001-16, nos itens: 2, 6, 9, 12, 21, valor: 4.340,66; SPORTS MAGAZINE LTDA COMERCIAL LTDA- CNPJ nº 04.826.424/0001-60, nos itens 3, 4, 5, 7, 8, 13, 14, 15 e 22, com valor total de R\$ 10.363,62; RENASCER MERCANTIL FERRAGISTA LTDA – CNPJ 07.264.693/0001-79, nos itens 20 e 23, com valor total de R\$ 822,30; MILLIÚ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS EM E.V.A. LTDA-EPP – CNPJ nº 08.147.222/0001-43 , no item 11, com valor total de R\$ 1.970,00; tudo perfazendo um valor total geral de R\$ 17.496,58. Recife, 01 de julho de 2015. **MARCOS SILVA DE LIMA** – Presidente e Pregoeiro da CEL/SDS. (F)

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL - PE

Extrato de Contrato - **Contrato Nº 021/2015-GAB/SDS – OBJETO:** SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO EMERGENCIAL DA RECUPERAÇÃO PARCIAL DA COBERTA E DOMOLIÇÃO DAS PAREDES DANIFICADAS NO HANGAR DO GRUPO TÁTICO AÉREO DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL - GTA/SDS, situado Av. Mascarenhas de Moraes, s/n, Jaboatão dos Guararapes - PE. (Setor de Hangares do Aeroporto do Guararapes); **CONTRATADA:** P&A CONSTRUÇÕES LTDAEPP; **EMPENHO:** 2015NE000534, no valor Total de R\$ 75.420,29 (setenta e cinco mil quatrocentos e vinte reais e vinte e nove centavos); datada de 01JUN2015. **ORIGEM:** PL nº 018/2015- CPL/SDS; DL nº 003/2015- CPL/SDS. Recife/PE, 25JUN2015. **ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS – Sec. de Defesa Social. (*)(**)** (F)

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL - PE

Extrato de Termo Aditivo - **1º TA ao Contrato nº 041/2013- GAB/SDS – OBJETO:** PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Contrato “mater”, por 12 (doze) meses, compreendendo o período de **16 de julho de 2014 a 15 de julho de 2015**, dentro dos créditos orçamentários para o exercício financeiro de 2014; **CONTRATADA:** TEMPEST SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA. **EMPENHO:** 2014NE001505, no valor de R\$ 17.668,38 (dezessete mil seiscentos e sessenta e oito reais e quarenta centavos); datada de 01JUL2014. **ORIGEM:** Adesão à ARP nº 008/2012- ATI; PL nº 003/2012; PE nº 002/2012. Recife/PE, 26JUN2015. **ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS – Sec. de Defesa Social. (*)(**)** (F)

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL - PE

Extrato de Contrato - **2º Termo Aditivo ao Contrato nº 266/11; OBJETO:** prorrogação do prazo de vigência do Contrato *Mater* pelo período de 13/12/2014 a 12/12/2015, resultando numa vigência total de 48 (quarenta e oito) meses, alcançando o limite máximo estipulado no inciso IV do Art. 57 da Lei nº 8.666/93 e alterações, relativo a locação de estações de trabalho, com valor mensal de R\$ 40.330,84 (quarenta mil, trezentos e trinta reais e oitenta e quatro centavos); **CONTRATADO:** INVESTIPLAN COMPUTADORES E SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO LTDA; **EMPENHO;** 2014NE004911, no valor de R\$ 24.198,50 (vinte e quatro mil, cento e noventa e oito reais e cinquenta centavos) para o período de 13 a 31 de dezembro de 2014, datado de 19NOV14; **ORIGEM:** Ata de Registro de Preços nº 001/2011-ATI - Proc. nº 040/10 – PE nº 020/10-ATI. Recife/PE, 29JUN2015. **ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS – Sec. de Defesa Social. (*)(**)** (F)

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL - PE

Extrato de Rerratificação - **Rerratificação da Ata de Registro de Preços nº 012/14-GAB/SDS. OBJETO:** Rerratificação da descrição do Item 05 constante da Planilha da Cláusula Segunda da Ata de Registro de Preços nº 012/2014-GAB/SDS; **CONTRATADAS:** 1) FORMED BR MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP; 2) LEICA DO BRASIL IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA; 3) OLYMPOS OPTICAL DO BRASIL LTDA; 4) INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS PRISCILLA LTDA-ME; **ORIGEM;** PL nº 064/2013-CPL/SDS; PE nº 054/2013- CPL/SDS. Recife/PE. 17JUN2015. **ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS – Sec. de Defesa Social. (*)(***)** (F)

SEGUNDA PARTE Secretaria de Defesa Social

2 - TRANSCRIÇÕES DO DIÁRIO OFICIAL Nº 122 DE 02/07/2015

2.1 – Portarias do Secretário de Defesa Social:

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve:**

Nº 3334, DE 01/07/2015 - Designar o Comissário Especial de Polícia **André Fabiano Pacifi co**, matrícula nº 208594-1, para exercer a Função de Chefe da Unidade de Avaliação Diagnóstica, símbolo FGS-1, da GICAP/SDS, a contar de 01/07/2015.

Nº 3335, DE 01/07/2015 - Dispensar a Agente de Polícia **Alexsandra Duarte Ferreira de Lima**, matrícula nº 220893-8, da Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Apoio Administrativo, da 4ª Equipe de Plantão da 1ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher – Santo Amaro, com efeito retroativo de 19/06/2015.

Nº 3336, DE 01/07/2015 – Designar o Escrivão de Polícia **Paulo Roberto de Oliveira Cruz Filho**, matrícula nº 273321-8, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Cartório, da 2ª Equipe de Plantão da 1ª DP da 19ª Circ. – Prazeres, da 6ª DESEC, a contar de 01/07/2015.

Nº 3337, DE 01/07/2015 – Designar o Agente de Polícia **Livson Jose Maia Coutinho**, matrícula nº 352713-1, para responder pela Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício na Coordenação Setorial, da DP da 82ª Circ. – São José da Coroa Grande, da 13ª DESEC, durante o afastamento por motivo de Licença Prêmio de seu titular, o Comissário Especial de Polícia **Luciano Bezerra de Souza**, matrícula nº 111135-3, no período de 01/06 a 30/11/2015.

Nº 3338, DE 01/07/2015 – Designar a Escrivã de Polícia **Tatiana Duarte Carneiro**, matrícula nº 351083-2, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Cartório, da DP da 82ª Circ. – São José da Coroa Grande, a contar de 01/07/2015.

Nº 3339, DE 01/07/2015 – Designar a Agente de Polícia **Micheline França Silva**, matrícula nº 350629-0, para responder pela Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Apoio Administrativo, da DP da 8ª Circ. – Jordão, durante o afastamento por motivo de Licença Médica de sua Titular, a Agente de Polícia **Izabel Cristina Torres Sobral**, matrícula nº 221119-0, no período de 04/06 a 13/07/2015.

Nº 3340, DE 01/07/2015 – Prorrogar os efeitos da Portaria GAB/SDS nº 119, de **12/01/2015**, até 31/03/2015.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS
Secretário de Defesa Social

2.2 - Portarias da Polícia Militar de Pernambuco:

POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO

PORTARIA DO COMANDO GERAL Nº 294, DE 29 DE JUNHO DE 2015.

EMENTA: PROMOÇÃO À GRADUAÇÃO DE SARGENTO PM MEDIANTE TRANSAÇÃO JUDICIAL

O Comandante Geral, em estrito cumprimento à decisão judicial, proferida pelo Juízo de Direito da Sexta Vara da Fazenda Pública da Capital, nos autos da Ação Ordinária, processo nº 0082065-16.2014.8.17.0001, que homologou os termos de transações firmados entre as partes, extinguindo o processo com resolução de mérito, alinhado ao PARECER nº 580/2014/PGE, de 02 de dezembro de 2014, Encaminhamento/Contencioso nº 122/2015-AEJA, de 23.06.15, CI nº 953/2015-GGAJ/SDS, de 18.06.15, Of. nº 2578/2015-PC/PGE, de 12.06.15, e considerando os teores da Nota nº 014/2012/DE/CEMET-I, publicada no BG nº 174, de 12SET2012, Nota nº 002/2013/DE/CEMET-I, publicada no BG Nº 084, de 07MAI2013 e Nota nº 007/2013/DE/CEMET-I, publicada no BG Nº 124, de 03JUL2013; **RESOLVE:** I. Promover em ressarcimento de preterição à graduação de **TERCEIRO SARGENTO PM**, a contar de **12 de setembro de 2012**, e à graduação de **SEGUNDO SARGENTO PM**, a contar de **06 de março de 2015**, pelo critério de antiguidade, o Servidor Militar Estadual, concluinte do CFS/2012/2ª Turma, Mat. 105073-7 / CLEITON SOUZA PINTO, fi cando classifi cado no Pecúlio Geral entre os Segundos Sargentos PM, Mat. 104929-1 / Andreia Lopes Miron e Mat. 990254-6/ Wagner Alexandre de Andrade Dantas; II. Promover em ressarcimento de preterição à graduação de **TERCEIRO SARGENTO PM**, a contar de **08 de maio de 2013**, pelo critério de antiguidade, o Servidor Militar Estadual, concluinte do CFS/2012/4ª Turma, Mat. 103091-4 / RONALDO DE FRANÇA COELHO JÚNIOR, fi cando classifi cado no Pecúlio Geral entre os Terceiros Sargentos PM, Mat. 950774-4 / José Fernando de Assis e Mat. 930409-6 / Valmir da Rocha Silva; III. Promover em ressarcimento de preterição à graduação de **TERCEIRO SARGENTO PM**, a contar de **08 de maio de 2013**, pelo critério de antiguidade, a Servidora Militar Estadual, concluinte do CFS/2012/4ª Turma, Mat. 103351-4 / RICARDO APOLINÁRIO DA SILVA, fi cando classifi cado no Pecúlio Geral entre os Terceiros Sargentos PM, Mat. 20838-8 / Aécio Flávio Timóteo Cavalcante e Mat. 21490-6 / Sílvio do Nascimento Xavier Irmão; IV. Promover em ressarcimento de preterição à graduação de **TERCEIRO SARGENTO PM**, a contar de **08 de maio de 2013**, pelo critério de antiguidade, o Servidor Militar Estadual, concluinte do CFS/2012/4ª Turma, Mat. 106414-2 / SAMUEL OLIVEIRA DE AMORIM, fi cando classifi cado no Pecúlio Geral entre os Terceiros Sargentos PM, Mat. 21070-6 / José Ricardo de Souza e Mat. 20838-8 / Aécio Flávio Timóteo Cavalcante; V. Promover em ressarcimento de preterição à graduação de **TERCEIRO SARGENTO PM**, a contar de **08 de Maio de 2013**, pelo critério de antiguidade, a Servidora Militar Estadual, concluinte do CFS/2012/4ª Turma, Mat. 102979-1 / CONSUELO DE LIMA TOSCANO DE BRITO, fi cando classifi cada no Pecúlio Geral entre os Terceiros Sargentos PM, Mat. 930980-2 / Jefferson Félix de Lima e Mat. 103026-4 / Lucinaldo Marques da Silva; VI. Promover em ressarcimento de preterição à graduação de **TERCEIRO SARGENTO PM**, a contar de **03 de julho de 2013**, pelo critério de antiguidade, a Servidora Militar Estadual, concluinte do CFS/2012/5ª Turma, Mat. 106599-8 / TATIANE DA SILVA MONTEIRO, fi cando classifi cada no Pecúlio Geral entre os Terceiros Sargentos PM, Mat. 106595-5 / Raphael Aquino de Medeiros Silva e Mat. 990314-3 / Willams de Souza; VII. Promover em ressarcimento de preterição à graduação de **TERCEIRO SARGENTO PM**, a contar de **03 de julho de 2013**, pelo critério de antiguidade, o Servidor Militar Estadual, concluinte do CFS/2012/5ª Turma, Mat. 106667-6 / JEAN CARLO MACHADO SALSA, fi cando classifi cado no Pecúlio Geral entre os Terceiros Sargentos PM, Mat. 990307-0 / Leonardo Alexandrino da Silva e Mat. 103477-4 / Marcos Teixeira da Silva; VIII. Os Servidores Militares Estaduais acima citados se obrigam a não mais questionarem em juízo ou fora dele acerca do curso de formação de sargento decorrente da Portaria SDS 033/2010 e sua consequente promoção, bem como todas e quaisquer consequências e/ou repercussões econômico-financeiras diretas ou indiretas daí decorrentes, inclusive valores atrasados; IX. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DO COMANDO GERAL Nº 296, DE 30 DE JUNHO DE 2015

EMENTA: PROMOÇÃO À GRADUAÇÃO DE TERCEIRO SARGENTO PM POR DECISÃO JUDICIAL

O Comandante Geral, em estrito cumprimento à Decisão judicial, proferida pelo Juízo de Direito da Comarca de Nazaré da Mata, nos autos da Ação Ordinária, processo nº 0000316-13.2015.8.17.0980, alinhado ao Ofício nº 408/15-

GICAP/GGAIIC/SDS, 21MAI15, Ofício nº 2110/2015-PC/PGE, de 15MAI15 e considerando o teor da Portaria do Secretário de Defesa Social nº 3236, de 19 de Junho de 2015, publicada no BG/SDS nº 115, de 20 de Junho de 2015; **RESOLVE:** I – Promover *sub judice* à graduação de TERCEIRO SARGENTO PM, a contar de 12 de junho de 2015, pelo critério de antiguidade, os militares estaduais, concluintes do CFS/2015, Mat. 105703-0 / GILVÂNIA FLORÊNCIA DA SILVA e Mat. 106962-4 / PRISCILA COLARES BARBOSA FERREIRA; II. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de **12 de junho de 2015**.

PORTARIA DO COMANDO GERAL Nº 298, DE 30 DE JUNHO DE 2015

EMENTA: PROMOÇÃO À GRADUAÇÃO DE TERCEIRO SARGENTO PM POR DECISÃO JUDICIAL

O Comandante Geral, em estrito cumprimento à Decisão judicial, proferida pelo Juízo de Direito da Vara Única da Comarca de Bonito, nos autos da Ação Ordinária, processo nº 0000397-02.2015.8.17.0320, alinhado ao Ofício nº 402/15-GICAP/GGAIIC/SDS, 20MAI15, Ofício nº 1113/2015-PC/PGE, de 19MAI2015 e considerando o teor da Portaria do Secretário de Defesa Social nº 3236, de 19 de Junho de 2015, publicada no BG/SDS nº 115, de 20 de Junho de 2015; **RESOLVE:** I – Promover *sub judice* e em ressarcimento de preterição à graduação de TERCEIRO SARGENTO PM, a contar de 21 de setembro de 2011, pelo critério de antiguidade, o militar estadual, concluinte do CFS/2015, Mat. 28238-8 / JOSELE CORDEIRO DOS SANTOS, ficando, à época, classificado antes do TERCEIRO SARGENTO PM Mat. 106732-0 / Wellington Ferreira de Souza; II. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DO COMANDO GERAL Nº 299, DE 30 DE JUNHO DE 2015.

EMENTA: PROMOÇÃO À GRADUAÇÃO DE SARGENTO PM MEDIANTE TRANSAÇÃO JUDICIAL

O Comandante Geral, em estrito cumprimento à decisão judicial, proferida pelo Juízo de Direito da Sexta Vara da Fazenda Pública da Capital, nos autos da Ação Ordinária, processo nº 0086121-92.2014.8.17.0001, que homologou os termos de transações firmados entre as partes, extinguindo o processo com resolução de mérito, alinhado ao PARECER nº 580/2014/PGE, de 02 de dezembro de 2014, Encaminhamento/Contencioso nº 123/2015-AEAJA, de 25.06.15, CI nº 979/2015-GGAJ/SDS, de 22.06.15, Of. nº 2697/2015-PC/PGE, de 17.06.15, e considerando os teores das Notas nº 005/2012/DE/CEMET-I, publicada no BG nº 111, de 13JUN2012 e Nota nº 002/2013/DE/CEMET-I, publicada no BG nº 084, de 07MAI2013; **RESOLVE:** I. Promover em ressarcimento de preterição à graduação de **TERCEIRO SARGENTO PM**, a contar de **08 de Junho de 2012**, e à graduação de **SEGUNDO SARGENTO PM**, a contar de **06 de março de 2014**, pelo critério de antiguidade, a Servidora Militar Estadual, concluinte do CFS/2012/1ª Turma, Mat. 104618-7 / NATHÁLIA DE ARRUDA PEREIRA, ficando classificado cada no Pecúlio Geral entre os Segundos Sargentos PM, Mat. 102866-9 / Elizângela Cazé Viana e Mat. 104666-7 / Edjane Pereira Patriota Gomes; II. Promover em ressarcimento de preterição à graduação de **TERCEIRO SARGENTO PM**, a contar de **08 de Maio de 2013**, pelo critério de antiguidade, a Servidora Militar Estadual, concluinte do CFS/2012/4ª Turma, Mat. 106508-4 / ALBA CARLA ALVES LEONARDO, ficando classificado cada no Pecúlio Geral entre os Terceiros Sargentos PM, Mat. 103026-4 / Lucinaldo Marques da Silva e Mat. 103033-7 / Genival José da Silva; III. As Servidoras Militares Estaduais acima citadas se obrigam a não mais questionarem em juízo ou fora dele acerca do curso de formação de sargento decorrente da Portaria SDS 033/2010 e sua consequente promoção, bem como todas e quaisquer consequências e/ou repercussões econômico-financeiras diretas ou indiretas daí decorrentes, inclusive valores atrasados; IV. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DO COMANDO GERAL Nº 300, DE 30 DE JUNHO DE 2015

EMENTA: PROMOÇÃO À GRADUAÇÃO DE TERCEIRO SARGENTO PM POR DECISÃO JUDICIAL

O Comandante Geral, em estrito cumprimento à Decisão judicial, proferida pelo Juízo de Direito da Comarca de Camocim de São Félix-PE, nos autos da Ação Ordinária, processo nº 0000630-91.2014.8.17.0430, alinhado aos Ofícios nº 402/15-GICAP/GGAIIC/SDS, 20MAI15, Ofício nº 1113/2015-PC/PGE, de 19MAI15 e considerando o teor da Portaria do Secretário de Defesa Social nº 3236, de 19 de Junho de 2015, publicada no BG/SDS nº 115, de 20 de Junho de 2015; **RESOLVE:** I – Promover *sub judice* e em ressarcimento de preterição à graduação de TERCEIRO SARGENTO PM, a contar de 21 de setembro de 2011, pelo critério de antiguidade, o militar estadual, concluinte do CFS/2015, Mat. 28794-0 / GIDELSON BARROS DA SILVA, ficando, à época, classificado antes do TERCEIRO SARGENTO PM Mat. 106732-0 / Wellington Ferreira de Souza; II. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DO COMANDO GERAL Nº 301, DE 30 DE JUNHO DE 2015

EMENTA: PROMOÇÃO À GRADUAÇÃO DE TERCEIRO SARGENTO PM POR DECISÃO JUDICIAL

O Comandante Geral, em estrito cumprimento à Decisão judicial, proferida pelo Juízo de Direito da Comarca de Camocim de São Félix-PE, nos autos da Ação Ordinária, processo nº 0000224-36.2015.8.17.0430, alinhado ao Ofício nº 466/15-GICAP/GGAIIC/SDS, de 02JUN15, Ofício nº 1218/2015-1ª PRE/Caruaru de 29MAI15, e considerando o teor da Portaria do Secretário de Defesa Social nº 3236, de 19 de Junho de 2015, publicada no BG/SDS nº 115, de 20 de Junho de 2015; **RESOLVE:** I – Promover *sub judice* e em ressarcimento de preterição à graduação de TERCEIRO SARGENTO PM, a contar de 21 de setembro de 2011, pelo critério de antiguidade, o militar estadual, concluinte do CFS/2015, Mat. 29685-6 / EMANOEL BARROS COELHO, ficando, à época, classificado antes do TERCEIRO SARGENTO PM Mat. 106732-0 / Wellington Ferreira de Souza; II. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de **12 de Junho de 2015**.

PORTARIA DO COMANDO GERAL Nº 307, DE 30 DE JUNHO DE 2015.

EMENTA: ANULAÇÃO DE PORTARIA e PROMOÇÃO À GRADUAÇÃO DE SARGENTO PM MEDIANTE TRANSAÇÃO JUDICIAL.

O Comandante Geral no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 101 do Regulamento Geral da PMPE, aprovado pelo Decreto nº 17.589, de 16 de junho de 1994 e em estrito cumprimento à decisão judicial, proferida pelo Juízo de Direito da Sexta Vara da Fazenda Pública da Capital, nos autos da Ação Ordinária, processo nº 0082065-16.2014.8.17.0001, que homologou os termos de transações firmados entre as partes, extinguindo o processo com resolução de mérito, alinhado ao PARECER nº 580/2014/PGE, de 02 de dezembro de 2014, Encaminhamento/Contencioso nº 122/2015-AEAJA, de 23.06.15, CI nº 953/2015-GGAJ/SDS, de 18.06.15, Of. nº 2578/2015-PC/PGE, de 12.06.15, e considerando os teores da Nota nº 002/2013/DE/CEMET-I, publicada no BG Nº 084, de 07MAI2013 e Nota nº 007/2013/DE/CEMET-I, publicada no BG Nº 124, de 03JUL2013; **RESOLVE: I** – Anular a Portaria do Comando Geral nº 115 de 16 de março de 2015, publicada no DOE nº 050, de 17 de março de 2015; **II** - Promover em ressarcimento de preterição à graduação de **TERCEIRO SARGENTO PM**, a contar de **08 de Maio de 2013**, pelo critério de antiguidade, a Servidora Militar Estadual, concluinte do CFS/2012/4ª Turma, Mat. 26700-7 / CLÁUDIA PAULA DE SIQUEIRA CAMPOS, fi cando classifi cada no Pecúlio Geral entre os Terceiros Sargentos PM, Mat. 104626-8 / Lucimara Cavalcanti da Silva e Mat. 107718-0 / Josinaldo Felipe dos Santos; **III** - Promover em ressarcimento de preterição à graduação de **TERCEIRO SARGENTO PM**, a contar de **03 de Julho de 2013**, pelo critério de antiguidade, o Servidor Militar Estadual, concluinte do CFS/2012/5ª Turma, Mat. 107046-0 / GUEMBERG JOSÉ DE SANTANA, fi cando classifi cado no Pecúlio Geral entre os Terceiros Sargentos PM, Mat. 22527-4 / Leah Pereira Guerra e Mat. 22811-7 / Clarice Lira de Araújo; **IV** - Promover em ressarcimento de preterição à graduação de **TERCEIRO SARGENTO PM**, a contar de **03 de Julho de 2013**, pelo critério de antiguidade, o Servidor Militar Estadual, concluinte do CFS/2012/5ª Turma, Mat. 104330-7 / FLÁVIO ARAÚJO GUTEMBERG, fi cando classifi cado no Pecúlio Geral entre os Terceiros Sargentos PM, Mat. 106946-2/ José Carlos da Silva e Mat. 23039- 1 / José Alberto Guedes de Andrade; **V**- Os Servidores Militares Estaduais acima citados se obrigam a não mais questionarem em juízo ou fora dele acerca do curso de formação de sargento decorrente da Portaria SDS 033/2010 e sua consequente promoção, bem como todas e quaisquer consequências e/ou repercussões econômico-financeiras diretas ou indiretas daí decorrentes, inclusive valores atrasados; **VI** – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO FRANCISCO PEREIRA NETO - Cel. PM
Comandante Geral

POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO

PORTARIA DO COMANDO DO BPRp nº 016/Sec.BPRp, de 30/06/2015

EMENTA: "SUBMETE MILITAR ESTADUAL A PROCESSO DE LICENCIAMENTO A BEM DA DISCIPLINA E NOMEIA ENCARREGADO". O Comandante do BPRp, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Incisos II e XIV do Art. 130 do Regulamento Geral da PMPE, aprovado por meio do Decreto nº 17.589, de 16 JUN 94, c/c a Portaria do Comando Geral nº 088, de 24 JAN 07, publicada no SUNOR nº 002, de 31JAN07, considerando os fatos narrados no Ofício nº 090 / 2014, de 03 Abr 14 e seus apensos, que solicita a instauração de Processo de Licenciamento "Ex Officio" a Bem da disciplina, por haver o Sd PM Mat.112833-7/BPRp- JOSÉ PIRES DE ANDRADE **LIMA JUNIOR**, por ter apresentado atestado médico quando de serviço, se ausentado do Batalhão de Polícia de Radio Patrulha e estar portando arma da corporação sem estar devidamente autorizado para tal fora de serviço e sido autuado por fl agrante delito pela prática de crime previsto no Art. 129 § 1, inciso 1 do CPB e Art. 15 da Lei 10826/2003. Fato ocorrido na madrugada do dia 28JUN2015, por volta das 02h30min. No interior do estabelecimento comercial denominado "Viela Bar e Restaurante", localizado na Rua da Hora, 399, Bairro do Espinheiro, nesta Cidade, tendo como vítima a pessoa de Eduardo Victor Monteiro dos Santos. **RESOLVE: I** – Submeter o Sd PM Mat.112833-7/BPRp - JOSÉ PIRES DE ANDRADE **LIMA JUNIOR**, a Processo de Licenciamento a Bem da Disciplina, nomeando como encarregado o 1º Ten QOPM Mat. 106227-1 – YURI GOMES **BARRADAS PEREGRINO**; **II** – Estabelecer o prazo de 40 (quarenta) dias para a conclusão do processo; **III** – Determinar a publicação desta Portaria; **IV** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **WALTER BENJAMIN DE MEDEIROS FILHO – TC PM** Comandante do BPRp.

PORTARIA DO CG/PMPE Nº 071/PMPE/DGP2, de 29/06/2015

EMENTA: Reverte Policial Militar.

O Comandante Geral, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas pelo Inciso VIII, do Art. 1º, do Decreto nº 14.412, de 04 de julho de 1990 e Art. 78, da Lei nº 6.783, de 16 de outubro de 1974, do Estatuto dos Policiais Militares e considerando o que preconiza a Portaria do Comando Geral nº 2064, de 15 de dezembro de 2006, publicada no Sunor nº 042 de 22 de dezembro de 2006. **RESOLVE: I** – Reverter ao serviço ativo o **Cabo PM Mat. 32182-6/11º BPM, Valmir Terezio de Araújo**, por haver tornado Apto para o Serviço, voltando às atividades laborais na Corporação, fi cando dispensado por 60 (sessenta) dias de exercícios físicos, militares, exercícios profi ssionais e serviços externos, conforme foi informado a esta DGP-2, através do ofício nº 692/2015 - 1ª Seção, datado de 18 de junho de 2015, oriundo do 11º BPM; **II** - A presente Portaria entra em vigor a contar de 17 de junho de 2015. **Antônio Francisco Pereira Neto – Cel PM** Comandante Geral. Por delegação: José Hailton Arruda de Araújo - Cel PM Diretor de Gestão de Pessoas.

PORTARIA DO COMANDO DO 13º BPM Nº 108, de 01/07/2015 EMENTA: Submete Militar Estadual a Processo de Licenciamento Ex-Officio a Bem da Disciplina e nomeia Encarregado. O Comandante do 13º BPM – Batalhão Cel João Nunes, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e XIV do artigo 130 do Regulamento Geral da PMPE, aprovado por meio do Decreto nº 17.589, de 16 de junho de 1994, com base na Portaria do CG nº 088, de 24 de janeiro de 2007, publicada no SUNOR nº 002, de 31 de janeiro 2007 e considerando os fatos constantes no Ofício nº 090/15-DGP-8/SSPL, de 25MAI15, bem como na cópia dos Autos do Inquérito Policial Militar que indiciou os Sd QPMG/Mat. 112460-9/6º BPM – **Tarso Rodrigues Conceição** e o Sd QPMG/Mat. 115988-7/13º BPM – Wagner **Andrade** de Souza, como incurso no artigo 308 do Código Penal Militar (TEN.) – Decreto Lei nº 1.001, de 21 de outubro de 1969. **RESOLVE: I** – Submeter o Sd QPMG/Mat. 112460-9/6º BPM – **TARSO RODRIGUES CONCEIÇÃO** e o Sd QPMG/Mat. 115988-7/13º BPM – **WAGNER**

ANDRADE DE SOUZA, a Processo de Licenciamento *Ex-Officio* a Bem da Disciplina, nomeando como encarregado o Maj QOPM/Mat. 28657-5/13º BPM – **JOSÉ RONALDO DESOUZA LOPES**; **II** – Estabelecer o prazo de 40 (quarenta) dias para a conclusão do processo administrativo; **III** – Determinar a publicação desta portaria. Recife-PE, em 01 de julho de 2015. **CARLOS JOSÉ VIANA NUNES** – Ten. Cel PM Comandante do 13º BPM.

PORTARIA DO CG/PMPE Nº 308, de 1º/07/2015.

EMENTA: LICENCIA POLICIAL MILITAR “EX-OFFICIO” A BEM DA DISCIPLINA.

O Comandante Geral, no uso das suas atribuições, considerando o que preconizam os incisos III e XVI do Art.101 do Regulamento Geral da Polícia Militar de Pernambuco, aprovado pelo Decreto Estadual nº 17.589, de 16 de junho de 1994, e de conformidade com o Art. 28, IV e Art. 30, § 1º, inciso I, da Lei nº 11.817, de 24 de julho de 2000 (Código Disciplinar dos Militares do Estado de Pernambuco), c/c o Art. 109, § 2º, alínea “c”, da Lei Estadual nº 6.783, de 16 de outubro de 1974 (Estatuto dos Policiais Militares), e Art. 8º do Decreto nº 22.114, de 13 de março de 2000 (Regulamento de Ética Profissional dos Policiais Militares do Estado de Pernambuco); **RESOLVE: I** – Licenciar “*Ex-Offi cio*” a Bem da Disciplina do serviço ativo desta Corporação, o Sd PM Mat. 107844-5/2º BPM – ANDRÉ GIANNI MAIA DA SILVA, praça de 07 de julho de 2008, RG nº 49710-PMPE, nascido em 17 de maio de 1978, fi lho de JOSÉ EVERALDO DA SILVA e de ROSA MARIA MIRANDA MAIA, a teor do Processo de Licenciamento “*Ex-Offi cio*” a Bem da Disciplina instaurado por força da Portaria do Comando do 2º BPM nº 010, de 19 de abril de 2012; **II** – Publicar esta Portaria em Diário Oficial do Estado. **ANTÔNIO FRANCISCO PEREIRA NETO** – **CEL PM** Comandante Geral.

PORTARIA DO CG/PMPE Nº 309, de 1º/07/2015

EMENTA: LICENCIA POLICIAL MILITAR “EX-OFFICIO” A BEM DA DISCIPLINA.

O Comandante Geral, no uso das suas atribuições, considerando o que preconizam os incisos III e XVI do Art.101 do Regulamento Geral da Polícia Militar de Pernambuco, aprovado pelo Decreto Estadual nº 17.589 de 16 de junho de 1994, e de conformidade com o Art. 28, IV e Art. 30, § 1º, inciso I, da Lei nº 11.817, de 24 de julho de 2000 (Código Disciplinar dos Militares do Estado de Pernambuco), c/c o Art. 109, inciso II, § 2º, alínea “c”, da Lei Estadual nº 6.783, de 16 de outubro de 1974 (Estatuto dos Policiais Militares), e Art. 8º do Decreto nº 22.114, de 13 de março de 2000 (Regulamento de Ética Profissional dos Policiais Militares do Estado de Pernambuco); **RESOLVE: I** – Licenciar “*Ex-Offi cio*” a Bem da Disciplina do serviço ativo desta Corporação, o Sd PM Mat. 106794-0/5ºBPM – CLEBER DOS SANTOS NASCIMENTO, praça de 27 de agosto de 2007, RG nº 49016-PMPE, nascido em 01 de dezembro de 1987, fi lho de JOSÉ MANOEL DO NASCIMENTO FILHO e de MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS, a teor do Processo de Licenciamento “*Ex-Offi cio*” a Bem da Disciplina instaurado por força da Portaria do Comando do 5º BPM nº 018/2014, de 27 de fevereiro de 2014; **II** – Publicar esta Portaria em Diário Oficial do Estado. **ANTÔNIO FRANCISCO PEREIRA NETO** – **CEL PM** Comandante Geral.

2.3 – Portarias do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco:

Sem alteração

2.4 - Portarias da Policia Civil de Pernambuco:

Sem alteração

2.5 - Portarias da Corregedoria Geral SDS:

Sem alteração

TERCEIRA PARTE **Portarias e deliberações Internas da SDS não publicadas em DOE**

3 - PUBLICAÇÕES DE INTERESSE DO PÚBLICO INTERNO (SDS, PCPE, GGPOC, PMPE e CBMPE)

3.1 – Portarias do Secretário de Defesa Social:

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições, em obediência às disposições contidas no Art. 5º, do Decreto nº 36.849/2011, alterado pelo Decreto 41.458/2015, **resolve:**

Nº 3341, DE 01/07/2015 – Colocar à disposição da Diretoria de Recursos Humanos, da SUBCP/GAB-PCPE, o Agente de Polícia **Luiz Henrique Reis Tourinho**, matrícula nº 273114-2, em face da Decisão Interlocutória, prolatada nos autos do Habeas Corpus nº 251627-4, removendo-o da 3ª Delegacia de Polícia de Homicídios, do DHPP/GCOE/DIRESP.

Nº 3342, DE 01/07/2015 – Remover o Agente de Polícia **Jamerson Miranda Leite**, matrícula nº 273476-1, da Delegacia de Polícia da 24ª Circunscrição – Varadouro, da 7ª DESEC/GCOM/DIM, para a Delegacia de Polícia de Roubos e Furtos, do DEPATRI/GCOE/DIRESP.

Nº 3343, DE 01/07/2015 – Remover o Comissário de Polícia **Erb Santos da Silva Correia**, matrícula nº 319683-6, da Delegacia de Polícia da 24ª Circunscrição – Varadouro, da 7ª DESEC/GCOM/DIM, para a Delegacia de Polícia de Roubos e Furtos, do DEPATRI/GCOE/DIRESP, sem prejuízo da vinculação ao território escolhido pela mesma no ato de sua inscrição do Concurso Público regido pelo edital aprovado pela Portaria Conjunta SARE/SDS nº 44, de 14/08/2006, com Anexo Único retificado pela Portaria Conjunta SARE/SDS nº 053, de 11/10/2006, para provimento de cargo no âmbito da Instituição.

Nº 3344, DE 01/07/2015 – Remover o Agente de Polícia **Diogo Benjamim Ferraz**, matrícula nº 221129-7, do Departamento de Repressão aos Crimes Patrimoniais, da GCOE/DIRESP, para a Delegacia de Polícia da 24ª Circunscrição – Varadouro, da 7ª DESEC/GCOM/DIM.

Nº 3345, DE 01/07/2015 – Remover o Agente de Polícia **George Andre de Lucena Dourado**, matrícula nº 221720-1, do Departamento de Repressão ao Narcotráfico, da GCOE/DIRESP, para a Delegacia de Polícia da 24ª Circunscrição – Varadouro, da 7ª DESEC/GCOM/DIM.

Nº 3346, DE 01/07/2015 – Remover a Agente de Polícia **Kaline Marcela Ferreira Generoso**, matrícula nº 350536-7, da 9ª Delegacia de Polícia de Homicídios – Olinda, da DHMN, para a Divisão de Homicídios Metropolitana Norte, ambas da DIRESP.

Nº 3347, DE 01/07/2015 – Remover o Escrivão de Polícia **Ricardo Andre Parente Pinto**, matrícula nº 273716-7, da 1ª Equipe de Plantão da Delegacia de Polícia de Atos Infracionais, da UNIPRAI/DPCA/GCOE/DIRESP, para a Corregedoria Geral/SDS.

Nº 3348, DE 01/07/2015 – Remover o Comissário Especial de Polícia **André Fabiano Pacifico**, matrícula nº 208594-1, do Comando de Operações e Recursos Especiais-CORE/GAB-PCPE para Gerência de Integração e Capacitação – GICAP/SDS.

Nº 3349, DE 01/07/2015 – Transferir a Soldado PM **Bruna Tatiane da Silva Oliveira**, matrícula nº 111193-0, da DGP/PMPE para a Corregedoria Geral/SDS.

Nº 3350, DE 01/07/2015 – Transferir, por necessidade de serviço, o Cabo PM **Jose Ricardo Silva de Souza**, matrícula nº 910148-9, do 1º BPTan para o 11º BPM, e desse para aquele o Soldado PM **Nilton Alves Licidio**, matrícula nº 109056-9.

Nº 3351, DE 01/07/2015 – Transferir, por necessidade de serviço, o 2º Sargento PM **Rogério Alexandre Silva de Arruda**, matrícula nº 980532-0, do 1º BPTan para o 6º BPM, e desse para aquele o Soldado PM **Vital Rocha Pepe Filho**, matrícula nº 107637-0.

Nº 3352, DE 01/07/2015 – Transferir, por necessidade de serviço, o Soldado PM **Gleydison Lucio Pereira de Melo**, matrícula nº 113163-0, do 13º BPM para o 21º BPM, e desse para aquele o Cabo PM **Marconi Marcos David Carvalho**, matrícula nº 31507-9.

Nº 3353, DE 01/07/2015 – Transferir, por necessidade de serviço, o Soldado PM **Jose Mariano Ouriques Pereira**, matrícula nº 113806-5, do 16º BPM para o 21º BPM, e desse para aquele o Soldado PM **Sioney Alves Cassimiro**, matrícula nº 108831-9.

Nº 3354, DE 01/07/2015 – Transferir, por necessidade de serviço, a Soldado PM **Leilane da Silva Praxedes**, matrícula nº 112832-9, do 4º BPM para o 21º BPM, e desse para aquele o Cabo PM **Rivaldo Nunes da Costa**, matrícula nº 28900-0.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições e atendendo proposta do Comandante Geral do CBMPE através do ofício nº 046/15-SCF/DGP/CBMPE, **resolve**:

Nº 3355, DE 01/07/2015 – Designar o 1º Tenente BM **Marcone Amorim Pereira**, matrícula nº 950867-8, para exercer a função de Comandante da 1ª Seção de Bombeiros do 1º Grupamento de Bombeiros, símbolo GEC-2, **ficando dispensado** o 2º Tenente BM **Josinaldo Pedro dos Santos**, matrícula nº 28244-8, a contar do dia 01/07/2015.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 3356, DE 01/07/2015 – Dispensar e Atribuir a Gratificação por Exercício na Atividade de Inteligência – GEAI, ao servidor relacionado na CI 165/2015-UAA/CIIDS/SDS.

Nº 3357, DE 01/07/2015 – Dispensar da Gratificação por Exercício na Atividade de Inteligência – GEAI, o Sargento BM XXX109-0, relacionado na CI 165/2015-UAA/CIIDS/SDS, com efeito retroativo ao dia 24/02/2015, por haver sido mobilizado Junto ao DFNSP.

Nº 3358, DE 01/07/2015 – Atribuir a Gratificação por Exercício na Atividade de Inteligência – GEAI, ao servidor relacionado na CI 171/2015-UAA/CIIDS/SDS, a contar de 01/07/2015.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

EMENTA: DISPENSA MILITAR ESTADUAL INATIVO DA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE SEGURANÇA PATRIMONIAL.

Nº 3359, DE 01/07/2015 - O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 7º, inciso I, da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013, **resolve**:

1 – Dispensar, a pedido, da função de Agente de Segurança Patrimonial o 3º Sargento RPPM **Aldenésio Castelo Branco**, matrícula nº 111889-7/SEDE/GP;

2 – Publique-se no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP; e

3 – Retroagir os efeitos da presente portaria ao dia 26 de junho de 2015.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

3.2 – Portarias do Secretário Executivo de Gestão Integrada:

PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTEGRADA

Nº 3360, DE 01/07/2015 - O **Secretário Executivo de Gestão Integrada**, considerando o que dispõe o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e **considerando** a contratação pela **Secretaria de Defesa Social (SDS)**, da empresa REAL CEREAIS COMÉRCIO E VAREJISTA, inscrita no CNPJ nº 00.446.627/0001-70, para aquisição de água mineral para as Unidades dos CEMET's, objeto do Processo Licitatório nº **157.2014.III.PE.098.SAD - CPL/SDS**, resultando no **Contrato nº 007/2015- GAB/SDS, RESOLVE:**

I – Designar o 1º Sargento PM **MANASSÉS JÚLIO DA SILVA**, matrícula nº 980835-3, para exercer de modo sistemático, a fiscalização e acompanhamento da execução do contrato retro mencionado, com as seguintes responsabilidades:

a. Verificar o estrito cumprimento das disposições contratuais;

b. Elaborar o relatório de acompanhamento contratual;

c. Monitorar a vigência e os prazos de execução do contrato e seus trâmites administrativos;

d. Cumprir as orientações contidas na Cartilha do Fiscal do Contrato de Legislação pertinente.

e. Atestar a Nota Fiscal/Fatura, referente aos serviços e medições, bem como informar a autoridade competente o eventual descumprimento do contrato, notificando a empresa para o devido cumprimento do que foi avençado;

II – Esta portaria terá vigência a partir da data de publicação no Boletim Geral – BG/SDS, até o término do prazo da vigência contratual.

ENÉIAS FERREIRA LEITE DE OLIVEIRA

Secretário Executivo de Gestão Integrada

PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTEGRADA

Nº 3361, DE 01/07/2015 - O **Secretário Executivo de Gestão Integrada**, no uso das atribuições, **considerando** a contratação pela **Secretaria de Defesa Social - SDS**, da empresa MOVIMENTAR - PROMOÇÃO DE SAÚDE DO TRABALHO EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 20.297.739/0001-14, para prestação de serviços de capacitação de servidores por meio de curso de IST / HIV / AIDS, oriundo do **Processo Licitatório nº 022/2014**, resultando no **Contrato nº 001/2015- GAB/SDS RESOLVE:**

I – Designar a Agente de Polícia Civil **CLEANDRA DANYELLE CAVALCANTI MENDES MELO**, matrícula nº 220982-9, para exercer de modo sistemático, a fiscalização e acompanhamento da execução do contrato retro mencionado, com as seguintes responsabilidades:

a. Verificar o estrito cumprimento das disposições contratuais;

b. Elaborar o relatório de acompanhamento contratual;

c. Monitorar a vigência e os prazos de execução do contrato e seus trâmites administrativos;

d. Cumprir as orientações contidas na Cartilha do Fiscal do Contrato de Legislação pertinente.

e. Atestar a Nota Fiscal/Fatura, referente aos serviços e medições, bem como informar a autoridade competente o eventual descumprimento do contrato, notificando a empresa para o devido cumprimento do que foi avençado;
II – Esta portaria terá vigência a partir da data de publicação no Boletim Geral – BG/SDS, até o término do prazo da vigência contratual.

ENÉIAS FERREIRA LEITE DE OLIVEIRA
Secretário Executivo de Gestão Integrada

PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTEGRADA

Nº 3362, DE 01/07/2015 - O **Secretário Executivo de Gestão Integrada**, considerando o que dispõe o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e **considerando** a contratação emergencial pela **Secretaria de Defesa Social (SDS)**, da empresa OSTE COMERCIAL DE COMBUSTÍVEL PARA AVIAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 73.507.162/0004-37, empresa para fornecimento de Combustível de Aviação (querosene de aviação – QAV-1 / JET A1) para abastecimento das aeronaves e unidades de abastecimento do GTA/PE, por um período 180 (cento e oitenta) dias ou até a contratação de nova empresa por processo licitatório regular – o que ocorrer primeiro, objeto da Dispensa de Licitação nº **002/2015 - CPL/SDS** resultando no **Contrato nº 012/2015- GAB/SDS, RESOLVE:**

I – Designar o Comissário de Polícia Civil **NELSON DA SILVA CAMPOS NETO**, matrícula nº 220840-7, para exercer de modo sistemático, a fiscalização e acompanhamento da execução do contrato retro mencionado, com as seguintes responsabilidades:

- a. Verificar o estrito cumprimento das disposições contratuais;
- b. Elaborar o relatório de acompanhamento contratual;
- c. Monitorar a vigência e os prazos de execução do contrato e seus trâmites administrativos;
- d. Cumprir as orientações contidas na Cartilha do Fiscal do Contrato de Legislação pertinente.
- e. Atestar a Nota Fiscal/Fatura, referente aos serviços e medições, bem como informar a autoridade competente o eventual descumprimento do contrato, notificando a empresa para o devido cumprimento do que foi avençado;

II – Esta portaria terá vigência a partir da data de publicação no Boletim Geral – BG/SDS, até o término do prazo da vigência contratual.

ENÉIAS FERREIRA LEITE DE OLIVEIRA
Secretário Executivo de Gestão Integrada

PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTEGRADA

Nº 3363, DE 01/07/2015 - O **Secretário Executivo de Gestão Integrada**, considerando o que dispõe o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e **considerando** a contratação pela **Secretaria de Defesa Social (SDS)**, da empresa CAPIBARIBE VIAGENS TURISMO E LOCADORA, inscrita no CNPJ nº 07.639.645/0001-18, para prestação de serviço de locação eventual de ônibus, com motorista, sob regime de diárias, objeto do Processo Licitatório nº **314.2013.II.PE.195.SEE** resultando no **Contrato nº 013/2015, RESOLVE:**

I – Designar a Gerente de Apoio de Administrativo **FLAVIANE RIBEIRO QUEIROZ**, matrícula nº 341641-0, e o 1º Sargento PM **MARCOS CÉSAR DE MEDEIROS**, matrícula nº 910099-7, para exercerem de modo sistemático, a fiscalização e acompanhamento da execução do contrato retro mencionado, com as seguintes responsabilidades:

- a. Verificar o estrito cumprimento das disposições contratuais;
- b. Elaborar o relatório de acompanhamento contratual;
- c. Monitorar a vigência e os prazos de execução do contrato e seus trâmites administrativos;
- d. Cumprir as orientações contidas na Cartilha do Fiscal do Contrato de Legislação pertinente.
- e. Atestar a Nota Fiscal/Fatura, referente aos serviços e medições, bem como informar a autoridade competente o eventual descumprimento do contrato, notificando a empresa para o devido cumprimento do que foi avençado;

II – Esta portaria terá vigência a partir da data de publicação no Boletim Geral – BG/SDS, até o término do prazo da vigência contratual.

ENÉIAS FERREIRA LEITE DE OLIVEIRA
Secretário Executivo de Gestão Integrada

PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTEGRADA

Nº 3364, DE 01/07/2015 - O **Secretário Executivo de Gestão Integrada**, considerando o que dispõe o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e **considerando** a contratação pela **Secretaria de Defesa Social (SDS)**, da empresa LIFE TECHNOLOGES BRASIL COMERCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS PARA BIOTECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 63.067.904/0001-54, para aquisição de equipamentos (**Sistema Automatizado de Extração de DNA**) para implementação do Banco de Perfis Genéticos do Estado de Pernambuco do Laboratório de Perícia e Pesquisa em Genética Forense – LPPGF/SDS, objeto do Processo Licitatório nº **001/2014 - CEL/SDS** resultando no **Contrato nº 058/2014- GAB/SDS, RESOLVE:**

I - Designar o Perito Criminal **CARLOS ANTÔNIO DE SOUZA**, matrícula nº 209299-9, e a Auxiliar de Legista **GLEISIANE GOMES DE SOUZA**, matrícula nº 296496-1 para exercerem de modo sistemático, a fiscalização e acompanhamento da execução do contrato retro mencionado, com as seguintes responsabilidades:

- a. Verificar o estrito cumprimento das disposições contratuais;

- b. Elaborar o relatório de acompanhamento contratual;
 - c. Monitorar a vigência e os prazos de execução do contrato e seus trâmites administrativos;
 - d. Cumprir as orientações contidas na Cartilha do Fiscal do Contrato de Legislação pertinente.
 - e. Atestar a Nota Fiscal/Fatura, referente aos serviços e medições, bem como informar a autoridade competente o eventual descumprimento do contrato, notificando a empresa para o devido cumprimento do que foi avençado;
- II** – Esta portaria terá vigência a partir da data de publicação no Boletim Geral – BG/SDS, até o término do prazo da vigência contratual.

ENÉIAS FERREIRA LEITE DE OLIVEIRA
Secretário Executivo de Gestão Integrada

3.3 - Portarias da Corregedoria Geral SDS:

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL.
CORREGEDORIA GERAL.**

PORTARIA Cor.Ger.SDS nº 377/2015.

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL. CORREGEDORIA GERAL. O Corregedor Geral, no uso das suas atribuições; Considerando o teor da redação do art. 7º, § 6º da Lei Estadual nº 11.929/01 com as alterações advindas da LC nº 158 de 26MAR10; considerando o que restou apurado nos autos do Sigepe nº 7403011-7/2013, contra o **3º Sgt PM Mat. 26.640-0 – Paulo de Sena Campelo**, os **Cbs PM Mat. 19.091-8 – Antonio Carneiro da Silva e RRPM Mat. 930.851-2 – Fernando Luiz Pereira da Silva** e os **Sds PPMM Mat. 910.657-0 – Gilson de Araújo David, Mat. 980.430-7 – Josué Silva Moreira e Mat. 980.824-8 – Gilson José da Silva**; procedimento no qual os policiais são acusados de haverem praticado conduta irregular, ferindo a honra pessoal, o pundonor militar e o decoro da classe, porque, por volta das 23:50h do dia 26 de outubro de 2003, às margens da rodovia estadual PE-126, em terras do Engenho Lage Nova, em Jaqueira-PE, mediante disparos de arma de fogo, lesionaram gravemente a estudante Joselane Alexandre da Silva e o médico Luiz Alberto de Lima Júnior. Segundo consta nos autos, os policiais militares, sob o comando do primeiro Aconselhado, efetuavam rondas no local alhures indicado, ocasião em que avistaram um veículo estacionado próximo do canal e, ao se aproximarem dele para realizar abordagem ao condutor, posteriormente, identificado como sendo Luiz Alberto, ele tentou evadir-se, imaginando tratar-se de assaltantes. Destarte, os Imputados efetuaram diversos disparos, cujos projéteis atingiram as vítimas e o automóvel, onde estavam, nas portas, no porta-malas e no para-brisa traseiro. Em decorrência da ação, as vítimas foram gravemente lesionadas, sendo socorridas para hospitais nesta cidade, tendo Luiz Alberto sido submetido a três cirurgias e constatadas no corpo de Joselane 10 (dez) perfurações de projéteis de arma de fogo. **RESOLVE:** I - submeter a **Conselho de Disciplina**, a teor do art. 2º, I, “a”, “b” e “c”, do Decreto Estadual nº 3.639/75, o **3º Sgt PM Mat. 26.640-0 – Paulo de Sena Campelo**, os **Cbs PM Mat. 19.091-8 – Antonio Carneiro da Silva e RRPM Mat. 930.851-2 – Fernando Luiz Pereira da Silva** e os **Sds PPMM Mat. 910.657-0 – Gilson de Araújo David, Mat. 980.430-7 – Josué Silva Moreira e Mat. 980.824-8 – Gilson José da Silva**; II - Determinar a distribuição do **Conselho de Disciplina** à **4ª CPDPM**, sob o **tombo nº 10.102.1009.00034/2015.2.4 – ID.4239**, visando apurar as responsabilidades dos milicianos III - Determinar que a Comissão Processante cientifique os servidores dos fatos articulados no citado SIGEPE; IV - Determinar que sejam observados os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie. R. P. C. Recife, 30JUN15. **SERVILHO SILVA DE PAIVA** - Corregedor Geral.

PORTARIA Nº 378/2015-Cor. Ger./SDS, de 30 de junho de 2015.

O Corregedor Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 11.929/01, modificada pela Lei Complementar nº 158 de 26.03.2010 e pela Lei Complementar nº 296 de 12.02.2015; **CONSIDERANDO** o grande volume de procedimentos disciplinares que aportam ao gabinete de este Corregedor Geral da SDS para análise e julgamento; **CONSIDERANDO** que esse grande volume vem provocando retardamento na finalização dos mesmos; **CONSIDERANDO** que constitui objetivo fundamental da Corregedoria Geral da SDS a celeridade dos procedimentos disciplinares, alinhado a dicção da Emenda Constitucional nº 45/04, onde acrescenta no rol do artigo 5º o princípio da razoável duração do processo no âmbito da Administração Pública, expressando a preocupação do legislador constitucional com a prestação célere e eficiente dos processos administrativos; **CONSIDERANDO** ainda a freqüente necessidade do Corregedor Geral da SDS ausentar-se para cumprir compromissos em razão do cargo, até fora da sede; **CONSIDERANDO** que o Processo Administrativo Disciplinar tem por desígnio uma convivência estatal civilizada e definida segundo parâmetros previamente determinados pelo Ordenamento Jurídico; **CONSIDERANDO** o princípio da eficiência da Administração Pública, consagrado na Constituição Federal; **CONSIDERANDO** as atribuições previstas nas normas em relevo; **CONSIDERANDO** ainda a natureza e as atribuições do Corregedor Geral da SDS, **RESOLVE:** delegar ao Corregedor Geral Adjunto as atribuições de assinar os atos administrativos de competência desta Casa Correicional, para além de convalidar todos os atos já praticados. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Recife-PE, 30JUN15. **SERVILHO SILVA DE PAIVA** - Corregedor Geral.

QUARTA PARTE
Justiça e Disciplina

4 - Elogio:

Sem alteração

5 - Disciplina:

Sem alteração